

Porto Alegre, 20 de março de 2020.

Com. 06/2020

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

O governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do decreto nº 55.128 de 19/03/2020, declara Estado de Calamidade Pública, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19, e anuncia novas restrições.

Desta forma informamos aos pais, alunos e servidores que, a partir de segunda-feira, 23/03/2020, trabalharemos com equipe muito reduzida, para que assim possamos atender as demandas internas, das 8h às 13h.

Se houver necessidade de atendimento pessoal, este deverá ser agendado e as pessoas envolvidas não deverão apresentar sintomas de doença.

Ao chegarem à escola, deverão realizar os protocolos de segurança sanitária indicados, lavar as mãos ou utilizar álcool gel.

Nossas equipes atenderão Home-Office, no entanto, somente em seus respectivos horários de trabalho.

AQUELES QUE AINDA NÃO RETIRARAM OS LIVROS DIDÁTICOS OU CADERNOS, SOLICITAMOS QUE O FAÇAM COM URGÊNCIA, NOS DIAS QUE SEGUEM:

20/03/2020, sexta-feira, das 8h15 às 15h.

23/03/2020, segunda-feira, das 8h às 13h.

O material é necessário para que seu filho possa acompanhar as atividades que serão enviadas, a partir da próxima semana.

Mantenhamos os procedimentos orientados pelas autoridades e preservemos nossa família através do confinamento social, neste momento ele é necessário e vital.

Oremos uns pelos outros!

Deus é conosco!

Josemar Vaz Garcia
Administrador Escolar